

# EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS- ANO 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**, através da Secretária Municipal da Cultura - SMC, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a realização do Festival de Quadrilhas Juninas – 2023. O Festival visa reconhecer e premiar quadrilhas que mantêm vivas as tradições juninas em nosso município e na região. E faz saber que referido festival se regerá pelo seguimento:

## REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – ANO 2023

### CAPITULO I - Dos Fins

Art. 1º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**, através da Secretária Municipal da Cultura - SMC, realizará o Festival de Quadrilhas Juninas ano 2023a ser constituído de apresentações públicas a serem realizadas nos dias 05 e 06 de julho de 2023, por ocasião da realização do **XXVIII SÃO JOÃO DO GALO**, com a finalidade de valorizar e fomentar as iniciativas culturais do município e da região.

### CAPITULO II – Da Competição de Quadrilhas

Art. 2º - O Festival de Quadrilhas Locais acontecerá no dia 05/07/2023, na Quadra Esportiva Geraldo Matos Silveira, Centro de Jaicós-Piauí e será coordenada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC.

Art. 3º - O Festival de Quadrilhas Regionais acontecerá no dia 06/07/2023, na Quadra Esportiva Centro de Jaicós-Piauí e será coordenada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC.

### CAPITULO III – Das Inscrições

Art. 4º - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas que concorrerão entre si a uma premiação especial oferecida pela a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**, juntamente com a taxa solicitada pela organização do evento.

Art. 5º - No Festival de Quadrilhas Locais, só poderá se inscrever quadrilhas do município de realização do evento. No Festival de Quadrilhas Regionais, poderá se inscrever grupo de quadrilhas Juninas formados em território nacional.

Art. 6º - As inscrições será cobrada uma taxa no valor R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais) e será realizadas no dia 26 de junho a 01 de julho de 2023, o valor deve ser depositado na seguinte conta poupança : **Agencia: 2203-9 Conta Poupança : 14157-7 Banco do Brasil, em nome de Douglas Manoel Silva( Coordenador)**, no seguinte local: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC DE JAICÓS – PRAÇA PADRE MARCOS, S/N , CENTRO**, diretamente ou pelo e-mail: [smc.jaicos@hotmail.com](mailto:smc.jaicos@hotmail.com)

Art. 7º - As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital ou requerida na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC, no ato da inscrição, enviados pelo e-mail: [smc.jaicos@hotmail.com](mailto:smc.jaicos@hotmail.com).

§ 1º - As inscrições só poderão ser feitas por um dos membros do grupo, com apresentação de documento de identificação.

§ 2º - Não serão aceitas inclusões de grupos após o encerramento da fase de inscrições.

Art. 8º - Não serão aceitas inscrições via correio, fax, apenas na sede da secretaria ou via e-mail, conforme estabelecido no artigo anterior.

#### **CAPITULO IV – Das Quadrilhas**

Art. 9º - A competição terá a participação do número de quadrilhas inscritas até o dia 01/07/2023, confirmadas pela SMC e se apresentação na ordem de definida por sorteio pela comissão organizadora.

Art. 10º - **Cada quadrilha deverá está concentrada no local das apresentações pelo menos 01(uma) hora antes do horário previsto para sua apresentação.**

§ 1º - **Nos casos que ocorra retardamento a quadrilha terá tolerância de 05 minutos para iniciar sua apresentação, após a segunda chamada, se a mesma não estiver apta, apresentação perderá 05 pontos.**

§ 2º - Esgotada a tolerância no § 1º deste capítulo, apresentação da quadrilha retardatária terá o direito de apresentação deslocado para última posição da noite.

Art. 11º - Cada grupo de quadrilha terá 25 (vinte e cinco) minutos para fazer sua apresentação, com tolerância de 05 (cinco) minutos, se exceder o tempo previsto neste artigo.

Parágrafo único – A quadrilha que ultrapassar a tolerância perderá 02 pontos do total por minuto excedido da hora de início, 02 (dois) ponto do total de suas notas, por minuto excedido de encerramento.

#### **CAPITULO V – Da Comissão Julgadora**

Art. 12º - A competição de Quadrilhas (Locais e Regionais) terá uma comissão julgadora composta por 05(cinco) membros.

Parágrafo único – A escolha desta comissão fica a critério e é de inteira responsabilidade dos promotores da Competição.

Art. 13º - Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05(cinco) a 10(dez), com ressalva de não poder atribuir notas fracionadas (ex: 5,1; 7,5 ;9,7)

Parágrafo único – A mesa julgadora contará com o auxílio dos membros da Comissão Organizadora para agilizar as somas das notas ao fim de cada apresentação, de forma a agilizar o processo de classificação.

Art. 14º - As planilhas de pontuação não poderão conter rasuras ou emendas.

Art. 15º - A comissão julgadora é soberana em sua decisão.

Art.16º - Cada jurado irá julgar **dois (02) itens** por quadrilha.

#### **CAPITULO VI – Das questões em Julgamento**

Art. 17º - Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos e subquesitos:

I – Quadrilha – Coreografia, Evolução, Tema, Animação, indumentárias, Desenvoltura, Conjunto, Trilha Sonora.

II – Animador- Animação, originalidade, indumentárias e Desenvoltura.

III – Melhor Casal de noivos – Desenvoltura, Animação, Simpatia e indumentárias.

IV – Melhor casal de Rei e Rainha – Desenvoltura, Animação, Simpatia e indumentárias.

V – Melhor casal de Tema – Desenvoltura, animação, simpatia e indumentárias.

VII – Melhor casal de cangaceiro - Desenvoltura, animação, simpatia e indumentárias.

Art. 18º - As planilhas de Julgamento dos quesitos seguem em anexo a este regulamento.

Art. 19º - quando da divulgação do resultado, ocorrendo empate entre um ou mais grupos, o desempate se dará obedecendo a ordem apresentada no artigo 10, persistindo o empate haverá sorteio.

## **CAPITULO VII – Da Premiação**

Art. 20º - Serão premiados grupos de quadrilhas que obtiverem as seguintes colocações:

### **§ 1º - Da competição de Quadrilhas Locais**

I - Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

II – Lugar: R\$ 1.500,00 + troféu

III – Lugar R\$ 1.000.00 + troféu

IV – Melhor Casal (noivos): 250,00

V – Melhor animador: 250,00

VI - Melhor Casal (reis): 250,00

### **§ 2º - Da competição de Quadrilhas Regionais**

I - Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu

II – Lugar: R\$ 3.000.00 + troféu

III – Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

IV – Melhor Noivos: 250,00

V – Melhor Cangaceiros: 250,00

VI – Melhor Rei e Rainha: 250,00

VII – Melhor Tema: 250,00

VIII - Melhor Animador: 250,00

## **CAPITULO VIII – Da entrega dos prêmios**

Art. 21º - O local de entrega da premiação do troféu será imediatamente após a divulgação do resultado; e da premiação em dinheiro, será feita pela Secretaria de Finanças, em dia útil, estabelecido e confirmado pela Comissão Organizadora.

## **CAPITULO IX – Das disposições Gerais**

Art. 22º - É de inteira responsabilidade dos promotores do evento zelar pela segurança dos grupos e acompanhantes nos limites da realização do referido evento.

Art. 23º - É vedado o uso de fogos e artifícios que comprometam a segurança e descaracterização do evento, devendo cada quadrilha junina participante consultar a comissão organizadora sobre os tipos que podem ser usados.

Parágrafo único – A quadrilha junina que por uso de fogos e artifícios provocarem danos ao local do Arraiá perderá automaticamente 05 (pontos) da soma final.

Art. 24º - O descumprimento de quaisquer dos itens deste regulamento implicará na desclassificação do grupo.

Art. 25º - **Em caso de baderna, agressões verbais e/ou corporais, serão adotadas medidas cabíveis diretamente ao responsável pela quadrilha junina e aos membros envolvidos, não podendo participar nos festivais de quadrilhas durante dois anos consecutivos.**

Art. 26º - Os casos Omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Jaicós(PI), 21 de junho de 2023.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Quadrilha:	
Município de Origem:	Competição que vai participar: ( ) Locais                      ( ) Regionais
Numero de Membros:	Nome do responsável:
CPF do Responsável:	RG do Responsável:
Endereço:	
Telefone:	Email:
<p>Termo de Compromisso:</p> <p>Declaro para os devidos fins e perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS, através da SMC, organizadora do XXVI SÃO JOÃO DO GALO (O trabalho continua), que assumo a inteira responsabilidade pelo grupo ao qual represento neste ato, e de que eventuais problemas ocorridos durante a apresentação dos membros do referido grupo são da governança do mesmo, estando, portanto os organizadores do evento isentos de qualquer penalidade jurídica.</p> <p style="text-align: center;">Jaicós (PI), _____ de Junho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Responsável</p>	

#### ITEM 4. HISTÓRICO DA QUADRILHA

--

## ITEM 5. RESUMO DO TEMA

--

## ANEXO II

### MAPA DE APURAÇÃO

QUADRILHA JUNINA: \_\_\_\_\_

JUR I	COREOGRAFI A	EVOLUÇÃ O	TEM A	ANIMAÇÃ O	INDUMENTARIA S	CONJUNT O	TRILH A	TOTA L
01								
02								
03								
04								
05								
<b>TOTAL GERAL:</b>								

ANIMADOR: \_\_\_\_\_

JURI	ANIMAÇÃO	ORIGINALIDADE	DESENVOLTURA	TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
<b>TOTAL GERAL:</b>				

MELHOR CASAL: \_\_\_\_\_

JUR I	NÚMER O	ANIMAÇÃ O	DESENVOLTUR A	SIMPATI A	ENDUMENTARI A	TOTA L
01						
02						
03						
04						
05						
<b>TOTAL GERAL:</b>						

MELHOR RAINHA: \_\_\_\_\_

JURI	DESENVOLTURA	ANIMAÇÃO	SIMPATIA	FIGURINO	TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
<b>TOTAL GERAL:</b>					

## ANEXO III

### PLANILHA DE JULGAMENTO

QUADRILHA JUNINA: \_\_\_\_\_

COREOGRAFIA	EVOLUÇÃO	TEMA	ANIMAÇÃO	INDUMENTARIAS	DESENVOLTURA	CONJUNTO	TRILHA

ANIMADOR: \_\_\_\_\_

ANIMAÇÃO	ORIGINALIDADE	DESENVOLTURA	INDUMENTARIA	TOTAL

MELHOR CASAL NOIVOS: \_\_\_\_\_

DESENVOLTURA	ANIMAÇÃO	SIMPATIA	INDUMENTARIAS	TOTAL

MELHOR CASAL DE REI E RAINHA: \_\_\_\_\_

DESENVOLTURA	ANIMAÇÃO	SIMPATIA	INDUMENTARIAS	TOTAL

MELHOR CASAL DE CANGACEIRO: \_\_\_\_\_

DESENVOLTURA	ANIMAÇÃO	SIMPATIA	INDUMENTARIAS	TOTAL

MELHOR CASAL TEMA: \_\_\_\_\_

DESENVOLTURA	ANIMAÇÃO	SIMPATIA	I NDUMENTARIAS	TOTAL

Assinatura do Julgador: \_\_\_\_\_